



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 112/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2534/2023, de 14 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 336.377,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
12.001.28.846.49.2050-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E		R\$4.730,00
01.110.0000.0000	GERAL	4.730,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.890,00
02.261.0000.0000	EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	100.890,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$29.860,00
02.262.0000.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	29.860,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
04.003.17.512.15.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$906,00
01.110.0000.0000	GERAL	906,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$11.983,00
01.110.0000.0000	GERAL	11.983,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.980,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.980,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.007 - CEMITERIO MUNICIPAL		
04.007.15.452.19.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.516,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.516,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.011 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
05.011.12.363.30.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.740,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.740,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO		
07.001.8.244.35.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$460,00
01.110.0000.0000	GERAL	460,00
10.000 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URB		
10.001 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
10.001.15.452.44.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.132,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.132,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.014 - EDUCAÇÃO INTANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB		
05.014.12.365.54.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.400,00
02.272.0000.0000	EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO/Profissionais da Educacao PRE-ESCOLA	1.400,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.003 - VIGILANCIA SANITARIA		
06.003.10.304.57.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$540,00
01.310.0000.0000	SAUDE GERAL	540,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS		
07.005.8.244.39.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.160,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.160,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$868,00
02.800.0312.0000	(SF) - APOIO FINANCEIRO FORTALECIMENTO ACOES COVID	855,30
05.312.0001.0000	(SF) - COOPERAÇÃO PARA EXEC. AÇÕES ENFRENTAM.COVID/19 - TESTES PCR	12,70
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE GERAL	7.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$20.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE GERAL	20.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.013 - ENSINO INFANTIL CRECHES FUNDEB		
05.013.12.365.53.2057-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$31.179,47
02.273.0000.0000	EDUCACAO FUNDEB OUTROS CRECHE	31.179,47
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.014 - EDUCAÇÃO INTANTIL PRE ESCOLAR FUNDEB		
05.014.12.365.54.2058-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$23.217,46
02.274.0000.0000	EDUCACAO FUNDEB OUTROS PRE-ESCOLA	23.217,46
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$94.815,55
02.262.0000.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	94.815,55
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$868,00
02.800.0312.0000	(SF) - APOIO FINANCEIRO FORTALECIMENTO ACOES COVID	855,30
05.312.0001.0000	(SF) - COOPERAÇÃO PARA EXEC. AÇÕES ENFRENTAM.COVID/19 - TESTES PCR	12,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.890,00
02.261.0000.0000	EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao	100.890,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$29.860,00
02.262.0000.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	29.860,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.400,00
02.272.0000.0000	EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO/Profissionais da Educacao PRE-ESCOLA	1.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$31.179,47
02.273.0000.0000	EDUCACAO FUNDEB OUTROS CRECHE	31.179,47
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$23.217,46
02.274.0000.0000	EDUCACAO FUNDEB OUTROS PRE-ESCOLA	23.217,46
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$94.815,55
02.262.0000.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	94.815,55
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$906,00
01.110.0000.0000	GERAL	906,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$11.983,00
01.110.0000.0000	GERAL	11.983,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$1.980,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.980,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$1.516,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.516,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$1.740,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.740,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$460,00
01.110.0000.0000	GERAL	460,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$2.132,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.132,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$4.730,00
01.110.0000.0000	GERAL	4.730,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$540,00
01.110.0000.0000	GERAL	540,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$1.160,00

01.110.0000.0000

GERAL

1.160,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$7.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2024.

BRAZ RODRIGUES,

..838-**

PREFEITO